

Autor: Góes

É possível pensar em uma *communitas* lusófona?



Desde o primeiro texto nessa coluna, proponho uma trajetória que aponta para as possibilidades, mas, principalmente, para os desafios de se pensar em uma comunidade lusófona. Tratei das lusofonias, no plural; chamei atenção de que a língua, por si só, não é suficiente para sustentar uma comunidade; ressaltei que há entre os países lusófonos fios históricos tão entrelaçados que são constituintes desses povos, e isso precisa ser considerado para a experiência comunitária. E, resumidamente, pontuei os caminhos tortuosos da institucionalização dessa comunidade e que resultaram na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Até parece que todo esse percurso nos leva a pensar na impossibilidade de uma comunidade entre nós, o que chamei, no último texto, de uma não-comunidade. Todavia, minha proposta toma um rumo exatamente o contrário a essa ideia. Percebo que as condições históricas dos povos lusófonos são tão privilegiadas que é perfeitamente possível construirmos uma experiência de uma verdadeira comunidade, não como bloco econômico, não na lógica da globalização, não presa à institucionalidade.

E de que comunidade, ou de possibilidade de experiência comunitária estou a falar? Para responder e apresentar meu ponto de vista, recorro ao filósofo italiano Roberto Esposito (2012). Ele desceu até a raiz da palavra “comunidade” para discutir o seu conceito e nos apresentar a ideia de *communitas*, que nos ajuda a pensar nas lusofonias e na própria comunidade lusófona.

Ao fazer o exercício etimológico de “comunidade”, Esposito (2012) percebeu que a característica comum, aquilo que nos faz sentir membros de um mesmo grupo não é uma suposta identidade que partilhamos em comum. O que temos de próprio não é uma positividade, uma característica coletiva que nos identifica como grupo. Para esse filósofo, a sensação de pertencimento a uma comunidade não se dará por uma marca visível que nos delimita em um mesmo espaço. Ao contrário. O comum que nos faz *communitas* vem da percepção da falta, da negatividade, da ausência, e da obrigação recíproca entre nós.

Ora, se utilizarmos essa ótica de Esposito, se a lusofonia for percebida como um ambiente de um idioma comum e se a comunidade lusófona representar a reunião institucional de países, de fato, parece não haver muito sentido para que avancemos em termos de uma comunidade na perspectiva de uma *communitas*. Isso porque a língua, a institucionalidade, a identidade são positivities que nos enquadram frouxamente e não permitem que nos reconheçamos como comunidade, nem interna e nem externamente. Concretamente, esses “comuns” parecem mais nos afastar do que nos aproximar, fecham-nos na individualidade.

E aqui vai o primeiro aspecto que destaco: para que tenhamos uma experiência comum como povos lusófonos precisamos nos reconhecer para além de nossas fronteiras humanas e geográficas, percebendo a comunidade como portas e janelas abertas para as memórias históricas coletivas, entrelaçadas e constitutivas entre nós, seus povos, e que tem na diversidade cultural o seu maior valor. Esse estado de diálogo e abertura permanentes é um passo inicial para que enxerguemos a *communitas*, ou seja, não somos, não estamos sós, e o Outro que habita em mim não é a *diferença* de mim e nem do nós.

Assim, a comunidade pensada por Esposito (2012) não se enquadra nos limites geográficos e nas definições institucionais. A *communitas* não é definida por seu contorno físico e ilusória identidade, mas por exigências humanas reais históricas e contemporâneas. Bom, do ponto de vista geográfico, a comunidade dos países de língua portuguesa tem até uma enorme vantagem: está espalhada por vários continentes, em diversos países e regiões. Além disso, a lusofonia tem como riqueza a sua intensa diversidade, o que é um outro elemento de esperança para refletir essa comunidade como uma *communitas*.

O que conta para a comunidade se realizar, segundo Esposito, é a coexperiência de todos em uma busca pelo bem comum, pela vida plena da coletividade, em que, “o dever e a tarefa para com o outro possam ainda ser elementos de ligação”, conforme explica Raquel Paiva (2012, p. 71).

Vejamos. Em seu estudo, Esposito voltou-se ao “comum” da comunidade, que é o *cum* + *munus*. O *cum* é equivalente ao nosso “com”, ou seja, “aquilo que nos coloca uns diante dos outros, uns em relação com os outros – é o que nos lança na experiência de estar junto” (Paiva, 2012, p. 72). O *munus*, diz Esposito, tem relação direta com o *onus*, o *officium* e o *donum* que, respectivamente, podemos traduzir como “ônus”, “ofício” e “dom ou doação”.

Assim, o aprofundamento etimológico da palavra “comunidade” compromete a ideia de que nela existe uma propriedade que seus membros têm em comum e que os qualifica como pertencentes a um mesmo conjunto, ou seja, é como se eles tivessem uma “‘substância’ produzida por sua união” (Esposito, 2012, p. 22). Contudo, insiste esse autor (2012, p. 25) “em todas as línguas neolatinas, e não somente nelas, ‘comum’ (*commun*, *comune*, *common*, *kommun*) é o que não é próprio, começando ali, onde o próprio termina”.

Esposito lembra que o “próprio” está ligado diretamente à propriedade, ao proprietário, isto é, à posse de algo, de um patrimônio. Já o “comum” aponta rigorosamente para o seu oposto, para aquilo que é mais de um, que é de muitos, que remete ao público, que é de todos e para todos, sem ser o patrimônio de um ou de alguns.

Em resumo, se o “comum” de comunidade for associado ao “próprio” terminará por apagar o *munus*, que são os deveres. Assim, sem os deveres, os ônus e as doações serão sufocados e impedidos. As funções e as obrigações que todos temos nos implicam e nos entrelaçam, de forma rigorosa, como membros da comunidade, em um compromisso inabalável, em uma retribuição fraterna e gratuita, em uma obrigação de fazer sem esperar retorno. Ao participar da *communitas* estamos implicados no ônus da retribuição, “seja em forma de bens ou em forma de serviços (*officium*)” (Esposito, 2012, p. 27).

Desse modo, a comunidade se realiza como experiência histórica nas relações sociais, no *cum*, no estar juntos, todos nós como doadores e donatários, personagens do mesmo *Ser*, sem a possibilidade de separação entre essas duas tarefas. Assim, nesse tipo de comunidade não existe o *eue* nem o *Outro*,

apenas o *Nós*. Somos a *communitas*, uma experiência comunitária de “reciprocidade, ou ‘mutualidade’ (*munus-mutuus*), de um dar que determina entre o um e o outro um compromisso, e digamos também um juramento, comum” (Esposito, 2012, p. 28-29).

No entanto, esse filósofo percebe que uma *communitas* plena pode sufocar a subjetividade, tornando-se um organismo totalitário. Como conceber um agrupamento social na lógica de uma reciprocidade fraterna sem o reconhecimento do sujeito e da subjetividade que a compõe? Não será a reunião de partes que formará o todo? Onde estarão as partes na comunidade? É aqui que Esposito (2005) encontra transitando de forma obrigatória na *communitas* a sua própria condição dialética: a *immunitas*.

Enquanto os sujeitos *communis* têm deveres a desempenhar, os *immunis* se sentem desobrigados, “dispensados da dívida que os une uns aos outros, estão liberados do contato que ameaça a sua identidade e sua individualidade, e de possibilidades que os exponha a um possível conflito com o seu vizinho” (Paiva, 2012, p. 73). Essa discussão nos leva a refletir que a comunidade, além da tensão global/local, vai também enfrentar a tensão *communis/immunis*.

Em textos anteriores nessa coluna vimos que as forças que atuam no sentido da globalização agem contra a comunidade e afasta o *Outro*. Também percebemos a existência de outras forças que reivindicam a identidade local, com o reforço de fronteiras para impedir a aproximação do *Outro*. Além disso, as tensões também estão no centro de nossa própria comunidade, como pressões que buscam manipular sua ideia, enquadrar a sua realização e dar sua direção, ou mesmo, decretar o seu fim.

A lusofonia poderá ter um papel *immunitas* caso não permita desnudar as amarrações sócio-históricas que envolvem constitutivamente os povos da CPLP, estando fechada em países, com portas e janelas cerradas ao *Outro*. Todavia, ao contrário, reconhecida e experimentada como uma *communitas*, a lusofonia pode fazer emergir os vínculos tão profundos entre nós que ficarão visíveis as dívidas históricas ainda não pagas, as inúmeras obrigações a cumprir, os deveres recíprocos a serem realizados como comunidade. Talvez por isso, o termo e as temáticas em torno da lusofonia ainda guardam inúmeras tensões visíveis e invisíveis dentro dos próprios países e das regiões da CPLP.

É preciso avançar e passar a compreender que vivemos em lusofonias, no plural. É preciso superar a ideia de uma comunidade vista tão somente como entidade institucional e que fala em português, em uma perspectiva linguística, porque isso oculta a possibilidade de construção de uma *communitas* em que o comum entre nós é a ausência, a dívida histórica ainda não quitada, e que exige amor, diálogo, compromisso e partilhas.

No próximo texto da coluna vamos continuar com essa discussão, porém aproximando mais a ideia de *communitas* com as tensões em torno das lusofonias. Em que medida as lusofonias favorecem ou impedem a experiência da comunidade?

Referências

Esposito, R. (2005). *Immunitas: protección y negación de la vida*. Buenos Aires: Amorrortu.

Esposito, R. (2012). *Communitas: origen y destino de la comunidad*. Buenos Aires: Amorrortu.

Paiva, R. (2012). Novas formas de comunitarismo no cenário da visibilidade total: a comunidade do afeto. *Matrizes*, São Paulo, nº 1, p. 63-75, jul./dez., 2012. Disponível em . Acesso 02 mar. 2015.

Data de Publicação: 05-10-2018